Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO N° 12943/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.417.198,83 (sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 15 de maio de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № ° 12943/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0960	339035	101	450.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	329021	108	147.366,26	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	108	393.319,07	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339092	108	15.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	205	1.000.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	205	1.060.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	205	225.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	108	4.081.186,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339092	108	44.327,50	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339039	100	1.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	15.541.0147.3072	449051	101	-	450.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3037	449051	108	-	540.685,33
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339039	108	-	15.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339030	205	-	50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339014	205	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	205	-	800.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339031	205	-	15.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	449061	205	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339030	205	-	50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	205	-	50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	205	-	1.000.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339036	205	-	150.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339039	205	-	150.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	108	-	44.327,50
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃ		4.081.186,00			
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇ	7.417.198,83	7.417.198,83			

NOTA:

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 07/18

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 02/05/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Assistencia Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva: RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata Nº 04/2018; Art. 2º - Aprovar o Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos o Sr. Alexandre Leonardo da Costa Silva, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 27 de março de 2018, Auditório do Parque das Águas (Rua Prof. Valdemir Alves Machado, Centro – Niterói, CEP: 24020-111).

- Leitura e aprovação da ata da última reunião; Câmaras Técnicas; Agenda 21 em Niterói; 1.

- Assuntos Gerais

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Bruno Estiveram presentes nesta reuniao: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Bruno Lessa (Câmara); Ricardo Portugal (CLIN); Liara William (SMC); Iraci Caputo (NAI/FME); Henriette Tubbs (FMS); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Gonzalo Perez (CCRON); Kátia Vallado (CCRON); Rivamar Costa (CREA-RJ); Fernanda Mezzavilla (SMU); Tainá Mocaiber (OAB-RJ); Bernardo Sampaio (CMARHS); Aline Moreno (SMARHS); Lorenna Parreiras (PEA Observação); Luana Espíndola (PEA Observação); Izaias Costa (Pescador); Lúcia Dolejsi; Joel Osório (Agenda 21); Ricardo Garcia (CEDA); Ligia Bensadon (IFRJ); Sebastião Carvalho (Programa SOS Verde); Sidney Castro (PDESEDIA). (PRESERV):

(PRESERV);
O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de acões da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, quando o quórum necessário foi alcançado. Registrou-se, no livro de presença do COMAN, o nome dos presentes, bem como de suas instituições. Foi então realizada, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Cunha, a leitura da pauta da atual reunião e a ata da 10ª reunião de 2017, aprovada por unanimidade e sem ressalvas

Após a leitura da ata, o Secretário Executivo esclareceu as dúvidas dos representantes da CCRON. O Sr Gonzalo Perez perguntou sobre a data de publicação da mesma no site. Prontamente, o Secretário Executivo respondeu que será após publicação no Diário Oficial de Niterói. Já a Srª Kátia Vallado apresentou sua dúvida de como se daria o processo de submissão da proposta do Conselho sobre a questão do entorno da Laguna de Itaipu à Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU). O Secretário Executivo disse então que o Plano Diretor, que é capitaneado pela SMU, é um projeto de lei a ser aprovado no plenário da Câmara de Vereadores com as devidas emendas. Assim, a proposta aprovada da SMARHS e do COMAN, tem caráter de resolução e já foi submetida à SMU, contudo vale ressaltar quanto a hierarquia de normas. Portanto, apesar da proposta da SMARHS, a decisão de como se desenvolverá a questão do entorno da Laguna de Itaipu está sob apreciação e votação na Câmara dos Vereadores.

Ainda em relação à proposta aprovada no COMAN, o Vereador Bruno Lessa perguntou quando a apresentação da proposta seria enviada para a Câmara dos Vereadores. A Subsecretária de Recursos Hídricos e Áreas Verdes, Srª Amanda Jevaux, havia manifestado em reunião anterior que a mesma seria enviada assim que fosse publicada no Diário Oficial de Niterói. Contudo, cabe ressaltar que a SMARHS enviou a proposta para a SMU dia 05/10/2017 através do Ofício 484/2017 e que já havia enviado à Comissões Permanentes de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito e Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade na Câmara dos Vereadores no dia 02/10 através do Ofício 476/2017. Em seguida, o Sr. Gonzalo Perez perguntou sobre os estudos realizados pelo grupo de trabalho formado pela prefeitura, INEA e MPF para definição da margem da Lagoa de Itaipu, além de dizer que seria interessante que os resultados do estudo contratado pela prefeitura fossem apresentados. O Vereador Bruno Lessa disse desconhecer tal grupo de trabalho, sabia apenas que a SMU havia contratado uma empresa para fazer o estudo, contudo desconhecia a situação atual do mesmo.

estudo contratado peta pretettura lossem apresentados. O Vereador Bruno Lessa disse desconhecer tal grupo de trabalho, sabia apenas que a SMU havia contratado uma empresa para fazer o estudo, contudo desconhecia a situação atual do mesmo. Dando continuidade à pauta, no tópico sobre as Câmaras Técnicas (CT), o Secretário Executivo, em face da necessidade da Srª Aline Moreno, representante da CT de Educação Ambiental (EA), de se ausentar, pediu a Srª Iraci Caputo, suplente da SME/NAI e membro da CT de EA, para apresentar os projetos que estão sendo desenvolvidos na CT. A Srª Iraci Caputo relatou que houve, na última reunião, maior adesão de outras secretarias à CT, o que foi muito positivo, pois o intuito da CT de EA é estreitar os calendários dos projetos de EA das Secretarias, administração direta, indireta e autarquias municiais, já que projetos semelhantes são desenvolvidos por secretarias diferentes, muitas vezes nas mesmas escolas da rede municipal. Porém ainda faltam representantes de outras secretarias, ficando assim a chamada para participação. Assim, ao unir estes projetos, poderão ser construídos projetos mais robustos, uniformes, com uma identidade e se evitará sobrecarregar o calendário das escolas. Então a primeira ação da CT é organizar esse calendário. A outra ação será a Semana de Educação Ambiental que acontecerá dentro da Semana de Meio Ambiente. Além disso, a partir do dia 29 de março, dará início o curso "Infâncias e Natureza", organizado pela SME/NAI e pela Diretoria de Educação Infantil. Este curso foi organizado após uma pesquisa no tocante ao conhecimento legislativo por parte dos responsáveis por executar as políticas públicas na secretaria de educação e professores onde se observou a falta de conhecimento sobre as leis básicas. Em especial a Lei 1.009/1991 nº que implementou a Educação Ambiental no currículo das escolas das redes municipais e a Lei nº 2648/2009, do Deputado Waldeck Carneiro, que cria a Semana de Educação Ambiental. Diante deste quadro, foi organizado este curso, que, em

O Secretário Executivo fez nova convocação para participação da CT de EA e para a CT de Acompanhamento do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, aprovada pelo Conselho. O Secretário de Meio Ambiente, Sr. Eurico Toledo, pediu que o Sr. Gabriel Cunha fizesse uma reunião com o Procurador da Fazenda para definir um contador, para então começar a acessar o Fundo de Compensação Ambiental. Lembrando que será necessária a aprovação do Conselho nas rubricas que serão sugeridas. Os componentes desta CT são: a Câmara Municipal, através do Vereador Bruno Lessa, FAMNIT, Procuradoria Geral do Município e uma ONG, o GAPOPS. Quanto a CT de Legislação Ambiental, como o Sr. Gabriel Mendez, que era o coordenador, pediu exoneração, estamos aguardando a convocação do segundo lugar do concurso realizado pela PMN em 2014 para continuar os trabalhos. Lembrando que esta CT acabou de fazer uma minuta de legislação ambiental que foi submetida à Procuradoria e estamos aguardando a sua aprovação. Outra legislação importante aprovada foi a de Microcervejaria Artesanal, por entendimento de se tratar de atividade sustentável, Lei 3288/17 e o Decreto 12.916/2018 assinado pelo Prefeito, regulamentando essa lei, onde o processo de licenciamento para microcervejarias artesanais foi simplificado, com uma Licença Única. Além disso, foi criado o selo Niterói Cervejeiro, construído com base na Certificação LEED (Leadership in Energy and Environmental Design), onde as cervejarias que desenvolverem metodologias sustentáveis dentro dos seus processos receberão este selo.

sustentaveis dentro dos seus processos receberao este selo. Em prosseguimento, no tópico sobre as Câmaras Técnicas (CT), o Sr Sidney Castro, da PRESERV, membro da CT de Áreas Verdes, disse que na última reunião foram apresentados os mapas das unidades de conservação que compõem o Atlas que está em fase final de diagramação. A Srª Liara William, da Secretaria Municipal de Culturas, chamou atenção para a necessidade de maior participação dos membros. Para cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos de 2010, a CLIN criou uma legislação dentro do determinado em lei. Contudo o Plano Nacional de Recursos Hidricas en Expressibles de Saneamento, interdisciplinar e politica na processiva de seus Planos de Saneamento, interdisciplinar e

Para cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos de 2010, a CLIN criou uma legislação dentro do determinado em lei. Contudo o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) obriga os municípios a terem seus Planos de Saneamento, interdisciplinar e multidisciplinar, envolvendo não apenas a gestão dos resíduos como também a distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. Assim foi criado um Termo de Referência (TR) para o Plano de Saneamento Ambiental atendendo ao escopo do PNRH, em 2014, composto pela CT de Saneamento Ambiental do COMAN. Graças a uma normatização que obriga os enunicípios a terem seus Planos de Saneamento até o final de 2019. Caso não tenha sido criado este plano até a data prevista, as autarquias, as empresas do governo não conseguirão pedir financiamentos, como da Caixa, do BNDES. Assim, o Prefeito ordenou que a EMUSA fizesse a licitação do Plano de Saneamento Ambiental, baseado no TR criado em 2014

Em relação à CT da Agenda 21, o Sr. Joel Osório, coordenador da mesma, disse que estão se organizando, buscando a composição do fórum e aguardando o Plano de Logística Sustentável.

Logistica susteriavei. No tópico assuntos gerais, o Secretário Executivo falou sobre a programação do Dia Mundial da Água, que foi realizado no Auditório do Parque das Águas, no dia 22 de março, que contou com as seguintes palestras: "Eficiência Hídrica: conceitos e evolução tecnológica ao longo do tempo (MSc. Gabriel Mendez - CEFET/RJ); Importância do uso de indicadores para o levantamento de impactos ambientais no meio aquático (Drª Raquel Muniz - Analista Ambiental da Petrobrás); Mapeamento, diagnóstico e recuperação de nascentes no município de Niterói - reflexões sobre proteção ambiental em áreas urbanas (Thiago Leal - Geógrafo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói); Recuperação e manejo da vegetação de restinga no Distrito de Tamoios, Cabo Frio, RJ, como proteção aos impactos ambientais em zonas costeiras

(Dra Rosemary Vieira - UFF, Instituto de Geociências); Programa Limpa Rio e Ecobarreiras; Perspectivas e Desafios (Dr. Rondinele Moutta – Engenheiro do Inea – Fiscal do Programa Limpa Rio e Ecobarreiras de Contenção de lixo Flutuante); Encerramento e visitas guiadas pela Concessionária Águas de Niterói ao Reservatório da Correção + Apresentação da

história do abastecimento de água no Município de Niterói".

Continuando, apresentou o Vlibras, que é um programa que auxilia os portadores de deficiência auditiva a terem acesso às informações contidas no site, cujo link se encontra deficiencia auditiva a terem acesso às informações contidas no site, cujo link se encontra no site da SMARHS. Ademais, falou sobre a nova mascote do Parque Natural Municipal de Niterói (PARNIT), o cachorro do mato, cuja incidência vem crescendo a ponto de se tornar o símbolo do parque, a realização da 2ª Trilha do Batom com pedalada ecológica, uma ação conjunta entre SMARHS, CODIM e FME/NAI, para celebrar o mês da mulher e a "Meditação da Paz", um evento que acontece todo 1º sábado de cada mês, às 10h no Parque das Águas, ficando o convite para todos participarem e compartilharem.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do mês da skil do ano de 2018.

mês de abril do ano de 2018.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMRA nº 23 DE 08 DE MAIO DE 2018.
CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA
JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Os processos administrativos listado abaixo estão aptos para julgamento pelo

Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/000150/2018 – Autuado: Drogarias Pacheco S/A.

Processo Administrativo nº 130/000394/2018 - Autuado: MIDD Comércio de Roupas e Acessórios Ltda. Me.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90; CONSIDERANDO a Deliberação TCE/RJ nº 281/2017, que dispõe sobre o Sistema

Integrado de Gestão Fiscal – **SIGFIS**, instrumento informatizado de uso obrigatório, base para o exercício do controle externo da Administração Pública, disponibilizado pelo TCE-RJ

considerando que o Sigfis destina-se a receber informações eletrônicas padronizadas referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como aos atos referentes à licitações, contratos, convênios, desapropriações, dispensas, inexigibilidade e demais afastamentos inseridas pelas unidades gestoras; RESOLVE:

Art.1º Indicar os servidores responsáveis pelo encaminhamento das remessas eletrônicas, através do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, conforme o art. 4º, da Deliberação TCE-RJ nº 281/2017

Pedro Mendes – Matr. nº 437.233-0 (Superintendência Financeira/Contabilidade)

II – Gabriella Lemos Lopes – Matr. nº 437.275-1 (Órgão Gerenciador)
III – Suelen Trindade Medeiros – Matr. 437.078-9 (Superintendência de Ações Jurídicas)
IV – Maria de Fátima Almeida de Figueiredo Junger – Matr. nº 437.306-4 (Comissão

Permanente de Licitação)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (PORTARIA FMS/FGA №

40/2018).

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Alterar Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma prevista no art. 15 Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.104/2003.

Como Representantes da Fundação Municipal de Saúde:
- Erika Pinto França Oliveira, Rozely de Fátima Campello Barroco e Umberto Fonseca de Assis. (Portaria FMS/FGA Nº 63/2018 de 18/04/2018)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Atribuir, a contar de 15/03/2018, a LUCIA HELENA SANCHEZ GONZALES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Itaipu, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde**, em vaga decorrente da dispensa de Daianna Figueiredo Desterro da Silva. (**PORTARIA FMS/FGA № 74/2018**). **Dispensar**, a pedido, **DAIANNA FIGUEIREDO DESTERRO DA SILVA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Itaipu, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 15/03/2018. (PORTARIA FMS/FGA Nº 75/2018)

Dispensar a pedido, ELIANA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE DA MATTA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de da função de Assessor, a contar de 01/05/2018. (PORTARIA FMS/FGA №

Atribuir, a contar de 10/05/2018, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FIGUEIREDO ALMEIDA JUNGER, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta. (PORTARIA FMS/FGA № 78/2018).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 300 BOLSAS DE LONA** DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2018 HORA: 10

HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/14956/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS

- Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

PREGÃO PRESENCIAL №: 22/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.300 (MIL E TREZENTAS) CAMISAS (UNIFORMES) PARA
OS AGENTES DO CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI USAREM NAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2018 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/14955/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

CORRIGENDA

CORRIGENDA

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e comunica aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL - 06/2018, publicado em 18/04/2018, onde se lê: ..."RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.042.708/0001-57"..., leia-se..." RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.890.783/0001-50.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam refixados os proventos mensais de LEVI JEREMIAS, aposentado no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 226.657-5 nível médio, referência IX, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO BASE – Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003. GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 25% (vinte e cinco por cento)

VANTAGEM PESSOAL - INCORPORAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO –2/3 do símbolo FMS-7. – Incorporação incluída conforme orientação da PGM no processo administrativo nº 70/0002459/2012, para cumprimento da decisão prolatada nos autos do processo judicial nº 0027885-76.2003.8.19.0002, nos termos do artigo 17 da Lei 1.164/1993.

Ref. Processo 070/2459/2012, autuado em 13/02/2012.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA APARECIDA SANTOS HIGINO, Tecnico em Higiene Dental, Matrícula n.º 432.393-7, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/14246/2017(Portaria FMS nº 221/2017)
Ficam fixados os proventos mensais de MARIA APARECIDA SANTOS HIGINO, Técnico

em Higiene Dental, Matrícula n.º 432.393-7, Referência XVII , Nível Médio, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/14246/2017)

artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 2 Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/12064/2017 - Laudemy Costa 200/4936/2018 de 12/04/2018 - Marcia Baptista Muniz Desaverbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/13625/2017 DE 13/11/2017 - Simone de Abreu Neves Salles

200/13625/2017 DE 13/11/2017 - Simone de Abreu Neves Salles Licença Especial (Deferido) 200/13034/2010 - Port. 222/2018 - Marcello Ferreira de Aguiar 200/5981/2018 - Port. 223/2018 - Cassia Regina Guedes Leal 200/6757/2013 - Port - 224/2018 - Claudia Nascimento Campos

CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA nº 67/2018, publicada em 09/05/2018. **Onde se lê:** "KATIA REGINA SANTOS RODRIGUES", **leia-se:** "KÁTIA REGINA SANTOS DOMINGUES".

NITERÓI PREV

PORTARIA N°. 77/2018

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de

serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e

Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 010/2018 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO configura de De La Composito de Manutenção La Composito de Manutenção LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para reparos no espaço de arquivo da Niterói Prev situado na Policlínica Almir Madeira, Rua Ernani de Melo, 103, São Domingos, Niterói, conforme especificação constante no Termo de Referência:

- especificação constante no Termo de Referencia:

 Marcelo Moraes Mendes Mat. 6541-6, como Gestor do Contrato.

 Jair Pereira da Silva Mat. 64058-5, como Fiscal do Contrato.

 Eveline de Carvalho Pina Mat. 640574, como Fiscal do Contrato.

 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 002/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

	informação abaixo:								
	NOME: LUDIMILA GUIMARÃES MOYSES								
	OBJETO: Pagamento ref. a recesso remunerado não usufruído pelo período de estágio de 17/11/2014 a 1/01/2016.								
	PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
	1082.28.846.0900.4182	3390.92	3390.92 203 350,00		310/001003/2017				
	NOME: GABRIEL SANTIAGO NESPOLI								
	OBJETO: Pagamento de férias não gozadas período de 2014/2015.								
	PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
	1082.28.846.0900.4182	3390.92	203	900,00	310/001477/2016				
	NOME: JOÃO GABRIEL DIAS DE MENDONÇA								
	OBJETO: Pagamento ref. a recesso remunerado não usufruído pelo período de estágio de 01/09/2015 a 11/01/2016								
	PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
	1082.28.846.0900.4182	3390.92	203	450,00	310/000457/2017				
	NOME: GABRIEL AGUIAR DE BARROS GONÇALVES OBJETO: Pagamento de recesso remunerado não usufruído pelo período de estágio de								
	03/06/2015 a 25/07/2016.								
	PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
	1082.28.846.0900.4182	3390.92	203	650,00	310/001061/2016				

NOME: LEILA QUEIROZ PINTO FRANÇA							
OBJETO: Pagamento de saldo de proventos ref. a 13º. Salário proporcional de 2017.							
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1083.09.272.0900.0954	3190.92	203	140,13	310/001671/2017			

PORT. Nº. 085/2018 – Dispensar a contar de 01/05/2018, GILSINEI WILSON DOS REIS da Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE OBRAS DE CONVÊNIO, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. Nº. 086/2018 — Designar a contar de 01/05/2018, GILSINEI WILSON DOS REIS para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA dA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS em vaga decorrente da dispensa de Jan da Silva.

PORT. Nº. 087/2018 - Dispensar a contar de 30/04/2018, JAN DA SILVA da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. Nº. 088/2018 – Designar a contar de 01/05/2018, JAN DA SILVA para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE OBRAS DE CONVÊNIO da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS, em vaga decorrente da dispensa de Gilsinei Wilson dos Reis - Presidente da Emusa.

PORTARIA Nº.089/2018

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento Administrativo para

o PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E

SANEAMENTO - EMUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão, através da Portaria nº 024/2018, de 26 de fevereiro de 2018, para apuração de

apuração de fatos referentes a atos apontados em Auditoria Governamental; CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do processo administrativo, em que a Comissão, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 024/2018, de 15 de maio de 2018, para apuração dos fatos apontados. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO

o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2018, que visa a prestação do serviço na elaboração do Plano de Regularização Fundiária Sustentável do Município de Niterói, conforme termo de referência, adjudicando a prestação de serviços a empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor mensal estimado de R\$ 882.891,00,conforme.Proc. nº 650000063/2017.

HOMOLOGAÇÃO

o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2018, que visa a prestação de empresa especializada na área de arquitetura para a prestação de serviços técnicos "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANISMO PARA O PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DE NITERÓI – CENTRO/GRAGOATÁ, conforme termo de referência, adjudicando a prestação de serviços a empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo valor mensal estimado de R\$ 1.034.204,70,conforme.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2018, que visa a prestação do serviço especializado na área de arquitetura para a prestação de serviços técnicos "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANISMO PARA O PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DE NITERÓI — ICARAÍ/GRAGOATÁ", conforme termo de referência, adjudicando a prestação de serviços a empresa GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS LTDA — CNPJ: 39.529.029/0001-09, pelo valor mensal estimado de R\$ 795.095,84,conforme.Proc. nº 080001377/2018.

ATO DA CPL

TOMADA DE PREÇOS 014/2018 INDEFERIMENTOS e CONTINUIDADE do CERTAME

INDEFERIMENTOS e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público os INDEFERIMENTOS

dos RECURSOS de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL da TOMADA de PREÇOS de nº. 014 /

2018, interpostos pelas empresas NEON RIO CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO de

MATERIAIS LTDA e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS e REFORMAS

EIRELI, conforme consta dos Processos nºs. 510001352 e 1366/2018, bem como,

marcar a abertura do certame para o dia 17/05/2018, próximo, às 11:00 horas.

Niterói, 15 de Maio de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

ATO DA CEL

CONCORPENCIA BUBLICA 004/2018

CONCORRENCIA PUBLICA 004/2018 DEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA – Processo nº. 510 00 1445 / 2018, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004 / 2018 – Processo nº. 510 00 0259 / 2018, bem como, marcar à abertura do ENVELOPE B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 17 / 05 / 2018, próximo, às 15:00 horas – CEL / EMUSA. Niterói, 15 de Maio de 2018. Presidente da CEL da EMUSA.